Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 216 **/2019 Proc.** 43885 **Of.** 549/2019

AUTORES: **ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA**

ASSUNTO: Solicita a abertura de uma Delegacia da Defesa da Mulher no município de Pompeia.

Aprovado por 20 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, .../ 08 / 2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, solicitando que nos informe sobre a possibilidade de abertura de uma Delegacia de Defesa da Mulher no âmbito de nosso município de Pompeia.

As denúncias de violência contra a mulher aumentaram drasticamente nos últimos anos, e muitas mulheres infelizmente ainda são vítimas de feminicídio.

Como é de conhecimento no Estado de São Paulo o número de feminicídios subiu 26,6% em 2018, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública. Foram registrados 119 casos de janeiro a novembro de 2018, contra 94 no mesmo período do ano anterior.

As Delegacias de Defesa da Mulher têm a finalidade não apenas de punir os agressores, mas também de amparar as vítimas com um atendimento de forma mais humanizada considerando a fragilidade em que a mulher encontra-se após sofrer a agressão, esclarecendo e defendendo seus direitos, explicando a importância de denunciar.

Essas mulheres precisam de um atendimento direcionado pois em muitos casos há necessidade de medidas de proteção que afastem imediatamente os agressores.

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

A implantação de uma delegacia especializada no município de Pompeia poderia atender além das ocorrências locais as da região.

Em razão de entender que tal matéria é de competência exclusiva do Poder Executivo sirvo-me desta propositura para solicitar a Vossa Excelência que, por meio dos instrumentos cabíveis e junto ao Poder Executivo Municipal, após os estudos que se fizerem necessários, promova a abertura de uma Delegacia de Defesa da Mulher, no âmbito do município de Pompeia.

Sala das Sessões,
5 de agosto de 2019.

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora - PL

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador